



Brasília – DF, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011 – Pág. 61

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº. 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º da Portaria/MP nº 277, de 2 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de setembro de 2009, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 8 (oito) meses, a partir de 1º de março de 2011, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos vagos de Auditor-Fiscal do Trabalho, promovido por este Ministério e realizado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), mediante o Edital ESAF nº 124, de 23 de dezembro de 2009, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2009, com o resultado final homologado pelo Edital/ESAF nº 77, de 30 de junho de 2010, publicado no DOU de 1º de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO